



## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria a Comissão para Elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 19 de Outubro de 2021.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Criar a Comissão de Apoio Comissão par Elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

**Artigo 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Neuza Maria Fiuza de Lima  
Ana Paula dos Santos
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Elaine Boreli Gianini de Faria
- **Representante do gestor/prestador:**  
Ederval José de Souza

**Artigo 3º** - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, aprovar o novo Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

**Artigo 4º** - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Antonio Fernando de Araujo**  
Presidente CMS